

Instituto **MARIA HELENA ALVES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 03.09.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais) com efeitos a partir de 22.10.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 200713882.

**PORTARIA GDG Nº525/2009- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUIZ DA MATA OLIVEIRA**, nascido em 01.06.32, na condição de marido da segurada deste Instituto **MARIA VERAS OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 21.08.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais) com efeitos a partir de 01.11.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 200714472.

**PORTARIA GDG Nº526/2009- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUIZA MARIA DO NASCIMENTO SILVA**, nascida em 04.04.55, na condição de mulher do segurado deste Instituto **PETRONIO SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 18.07.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais) com efeitos a partir de 18.07.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 200714378.

#### Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº537/2009- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOVITA FERREIRA DOS SANTOS**, nascida em 22.12.56, na condição de mulher do segurado deste Instituto **CRISTIANO MARIANO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 12.06.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 12.06.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200812716.

**PORTARIA GDG Nº538/2009- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSE AFONSO MESQUITA QUEIROZ**, nascido em 07.11.65, na condição de filho inválido, da segurada deste Instituto **JOAQUINA MESQUITA QUEIROZ**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 27.04.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.452,24 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.06.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 20089051.

**PORTARIA GDG Nº539/2009- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCO ALVES PIRES**, nascido em 15.01.41, na condição de marido, da segurada deste Instituto **MARIA DAS DORES E SILVA PIRES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 10.06.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 699,20 (seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 10.06.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008011827.

**PORTARIA GDG Nº540/2009- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a **EUGENIO SOUZA CARVALHO**, nascido em 03.11.90, na condição de filho menor da segurada deste Instituto **RAIMUNDA MARIA DE SOUZA CARVALHO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 13.04.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 898,85 (oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 20.06.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008011633, rateada com, Nivea Maria Souza Carvalho, consoante Processo nº 2008011633.

**PORTARIA GDG Nº541/2009- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a **NIVEA MARIA SOUZA CARVALHO**, nascida em 16.06.92, na condição de filha menor da segurada deste Instituto **RAIMUNDA MARIA DE SOUZA CARVALHO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 13.04.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 898,85 (oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 20.06.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008011633, rateada com, Eugenio Souza Carvalho, consoante Processo nº 2008011633.

**PORTARIA GDG Nº542/2009- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **GUILHERME BATISTA DA COSTA**, nascido em 14.12.18, na condição de marido da segurada deste Instituto, **FRANCISCA MARIA DA COSTA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 12.02.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 14.05.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008008119.

**PORTARIA GDG Nº543/2009- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSE DOS REIS MESQUITA FEITOSA**, nascido em 23.08.57, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **SUNAMITA VIEIRA LIMA MESQUITA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 09.06.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.430,04 (um mil quatrocentos e trinta reais e quatro centavos) com efeitos a partir de 09.06.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008010903.

**PORTARIA GDG Nº544/2009- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA SANTOS DA SILVA**, nascida em 12.04.41 na condição de mulher do segurado deste Instituto **AFONSO CAVALCANTE DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 22.05.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 22.05.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200809887.

**PORTARIA GDG Nº545/2009- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CARMELITA MARIA DE SOUSA GOMES**, nascida em 26.07.51 na condição de mulher do segurado deste Instituto **MARIO DE SOUSA GOMES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 09.03.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 530,61 (quinhentos e trinta reais e sessenta e um centavos) com efeitos a partir de 12.06.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008010689.

**PORTARIA GDG Nº546/2009- CONCEDER** de conformidade com a Lei Complementar Nº 041 de, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOSEANE FERREIRA DE SOUSA CHAVES**, nascida em 29.09.74, na condição de mulher, Wenderson de Sousa Pilar, nascido em 26.06.95 e Kayron Smith de Sousa Pilar, nascido em 23.08.99, filhos menores do segurado deste Instituto **WEUDES PILAR SARMENTO CHAVES** servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 28.05.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 885,90 (oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) com efeitos a partir de 01.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008011781, rateada com Ryan Dias Pilar, consoante processo nº 2008011789.

**PORTARIA GDG Nº547/2009- CONCEDER** de conformidade com a Lei Complementar Nº 041 de, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **RYAN DIAS PILAR**, nascido em 08.07.07, filho menor do segurado deste Instituto **WEUDES PILAR SARMENTO CHAVES** servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 28.05.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 295,30 (duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) com efeitos a partir de 01.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008011789, rateada com Joseane Ferreira de Sousa Chaves, Wenderson de Sousa Pilar e Kayron Smith de Sousa Pilar, consoante processo nº 2008011781.

**PORTARIA GDG Nº548/2009- CONCEDER** de conformidade com a Lei Complementar Nº 041 de, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA GRACILENE DOS SANTOS FEITOZA**, nascida em 23.05.77, na condição de mulher, Wanessa dos Santos Feitoza, nascida em 25.01.02 e Andressa dos Santos Feitoza, nascida em 19.06.05, filhas menores do segurado deste Instituto **WADSON DE MELO FEITOZA** servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 23.05.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.172,20 (um mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 01.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008010758.

**PORTARIA GDG Nº549/2009- CONCEDER** de conformidade com a Lei Complementar Nº 041 de, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA FERREIRA DE SOUSA**, nascida em